

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 148/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DAS FAM.CASA RURAL DE SANT MA DAS BARREIRAS relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DAS FAM.CASA RURAL DE SANT MA DAS BARREIRAS

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC DAS FAM.CASA RURAL DE SANT MA DAS BARREIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565827

PORTARIA: 4735/2013-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es): 803031/MIGUEL RIBEIRO BAIA (PROCURADOR DE JUSTIÇA, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-TA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565839

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 06/08/2013

Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2015

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Objeto: Estabelecer bases gerais de Cooperação Científica e Técnica para a seleção de estagiários.

Convenio: 6

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135764700000 339036 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO EURO AMERICANO DE

EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA

Nome do Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565842

PORTARIA: 4800/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E

ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL

N.º 057/ 2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a

24/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565846

PORTARIA: 4801/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E

ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL

N.º 057/ 2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2013 a

06/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565857

PORTARIA: 4801/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUDICIAIS E

ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL

N.º 057/ 2006.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999838/ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO (PROMOTOR

DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2013 a

06/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565857

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 06/08/2013

Vigência: 18/08/2013 a 17/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de Vigência

Contrato: 30

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135764640000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA

- ME

Endereço: Tv Curuzu, Bairro: Marco, 2005

CEP. 66093-802 - Belém/PA

Email: vendas@elevadoresok.com.br

Telefone: 9132360414

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565788

PORTARIA: 4729/2013-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE

MUNICÍPIO, CONFORME QUADRO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI

ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999904/ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/07/2013 a

12/07/2013

999904/ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a

26/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES